



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

— PRESIDÊNCIA —

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/87

Dispõe sobre a atualização da Verba de Representação do Presidente da Câmara.

A Câmara Municipal de Delfinópolis, usando de suas atribuições decreta e faz saber que promulga a seguinte Resolução:

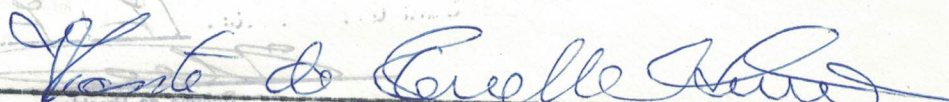
Art. 1º - A Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis fica fixada em CZ\$3.851,36 (tres mil, oitocentos e cinquenta e um cruzados e trinta e seis centavos).

Parágrafo Único - A presente fixação terá vigência a partir de 1º (primeiro) de julho de 1987.

Art. 2º - A remuneração acima mencionada será paga mensalmente na mesma época que for efetuado o pagamento do Vereador.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de julho de 1987.

Sala das sessões, em 17 de julho de 1987.


PRESIDENTE


VICE-PRESIDENTE

APROVADO